



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES
CONSULTA PÚBLICA Nº 20/2018____ - DE 20/08/2018 a 18/09/2018

NOME: SOLON BRASIL JÚNIOR

<input type="checkbox"/> agente econômico <input checked="" type="checkbox"/> consumidor ou usuário		<input type="checkbox"/> representante órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor	
Consulta Pública sobre a proposta da Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de dados de preços relativos à comercialização de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e dá outras providências.			
ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA	
Artigo 20	“No prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da entrada em vigor da presente Resolução, a ANP promoverá a alteração da Resolução ANP n. 2, de 14 de janeiro de 2005, promovendo as adequações aos requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos e a sua regulamentação.”	Sugere-se a inclusão de um parágrafo único ao artigo 20 da minuta de Resolução, visto que de nada adianta se buscar maior transparência na divulgação de preços de derivados de petróleo e manter os mesmos requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos, os quais deverão ser necessariamente adaptados ao novo modelo proposto pela Resolução.	

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: transparencia_precos@anp.gov.br, fax (21) 2112-8129, ou diretamente em um dos protocolos da ANP indicado no item 2.1 do Aviso dessa Consulta Pública.